



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	10
Ministério da Defesa	14
Ministério do Desenvolvimento Regional	27
Ministério da Economia	28
Ministério da Educação	44
Ministério da Infraestrutura	69
Ministério da Justiça e Segurança Pública	72
Ministério do Meio Ambiente	75
Ministério de Minas e Energia	75
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	78
Ministério das Relações Exteriores	78
Ministério da Saúde	79
Ministério do Turismo	84
Controladoria-Geral da União	85
Ministério Público da União	85
Tribunal de Contas da União	87
Defensoria Pública da União	88
Poder Legislativo	88
Poder Judiciário	89
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	95
Ineditoriais	100

.....Esta edição completa do DOU é composta de 207 páginas.....

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 110001

Número do Contrato: 28/2016.
Nº Processo: 00059000785201530.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -.CNPJ Contratado: 16099194000164. Contratado : ELETRODATA ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência,ret ificação das Subcláusulas Sexta, Sétima e Oitava da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 04, repactuação e reajuste de preços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/04/2020 a 22/04/2021. Valor Total: R\$7.175.864,85. Fonte: 100000000 - 2020NE800837 Fonte: 100000000 - 2020NE800838 Fonte: 100000000 - 2020NE800839 Fonte: 100000000 - 2020NE800840. Data de Assinatura: 22/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 110001-00001-2020NE110001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 110001

Nº Processo: 00087000129202067. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, com e sem motorista, para o Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 24/04/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo II,ala a Sala 205 - Colit, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110001-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/04/2020) 110001-00001-2020NE110001

IMPRENSA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 110245

Nº Processo: 00034003502201913. Objeto: O objeto desta licitação é a Contratação, sob o Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para o fornecimento de solução para criação e governança de rede compartilhada com tecnologia Blockchain de bases de dados distribuídas que possibilite o desenvolvimento de ecossistemas que tragam controle, transparência, confiabilidade e auditabilidade de processos e envolvam demais órgãos da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências do edital.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 24/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110245-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 38,50..

CLAUDECI MONTEIRO SOARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/04/2020) 110245-02020-2020NE000001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2020

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA, constituída pela Portaria AGU nº 127, de 15 de abril de 2020, no uso das suas competências, torna pública a realização de eleição de representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e de Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A eleição dos representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União será realizada nos dias 06 e 07 de julho do corrente ano.

1.2 Os eleitores votarão em chapa composta por um titular e um suplente integrantes da respectiva carreira, não se admitindo o voto em chapa de candidatos de outra carreira.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os requerimentos de inscrição de chapa serão dirigidos à Comissão Eleitoral e Apuradora, até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2020, e devem ser encaminhados, devidamente assinados, exclusivamente por meio eletrônico, para sec.conselho@agu.gov.br.

2.1.1 Considerar-se-á realizada a inscrição a partir da confirmação de recebimento da mensagem eletrônica encaminhada na forma do subitem 2.1.

2.1.2 Os requerimentos de inscrição de chapa deverão conter a indicação do nome completo, do número do CPF e da matrícula no SIAPE dos candidatos a titular e suplente, assim como a referência às suas unidades de lotação e de exercício, devendo anexar-se arquivo com fotografia 3x4 recente, de ambos.

2.1.3 Poderão se candidatar como titular e suplente, os membros de carreira que estejam em atividade.

2.1.4 Serão indeferidos os pedidos de inscrição postados após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 2.1, bem como os que não contenham todas as informações exigidas no subitem 2.1.2.

2.2 A Comissão Eleitoral e Apuradora encaminhará, até o dia 20 de maio de 2020, aos órgãos e unidades da AGU, a relação das chapas inscritas, para divulgação.

2.2.1 As chapas concorrentes serão identificadas por um número, estabelecido sequencialmente para cada carreira, de acordo com a ordem de recebimento dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral e Apuradora.

2.3 Caberá recurso quanto à inscrição de chapas nas seguintes hipóteses:

a) do indeferimento da inscrição de chapa, caberá recurso da chapa cuja inscrição foi indeferida;

b) do deferimento da inscrição de chapa caberá recurso de chapa concorrente.

2.3.1 O recurso deverá ser interposto perante o Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora, até o segundo dia útil imediatamente posterior à data de divulgação das chapas inscritas, mediante protocolo ou encaminhamento, observada a forma estabelecida no subitem 2.1.

2.3.2 Será liminarmente rejeitado o recurso desprovido de fundamento.

2.4 A Comissão Eleitoral e Apuradora decidirá, até o dia 25 de maio de 2020, os recursos eventualmente interpostos, promovendo, em seguida, nova divulgação das chapas inscritas, nos termos do subitem 2.2, não se admitindo nova impugnação de inscrição.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 O exercício do direito de voto será possível a todos os membros das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil que estejam em atividade.

3.2 O voto será facultativo e secreto.

3.3 A eleição para representantes das carreiras será realizada por intermédio de votação eletrônica em sistema próprio disponível na rede eletrônica interna da Advocacia-Geral da União, acessível pelo endereço eletrônico da Instituição (www.agu.gov.br).

3.3.1 Os eleitores poderão votar de 08h do dia 6 de julho até às 20h do dia 7 de julho de 2020, exclusivamente por meio do sistema informatizado de votação.

3.3.2 A disponibilização e o funcionamento do sistema informatizado de votação ficarão a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União.

3.3.3 O sistema informatizado de votação possuirá, para a eleição em cada carreira, dois bancos de dados independentes, que registrarão, respectivamente, os eleitores que efetuarem a votação, identificados por nome, matrícula e local de lotação, e os votos contabilizados por Estado, preservando o sigilo e a inviolabilidade do voto de cada eleitor.

3.3.4 O eleitor será identificado a partir do seu login na Rede AGU, devendo o sistema registrar a realização do voto para fins de controle e de bloqueio de nova tentativa de voto pelo mesmo eleitor.

3.3.5 O sistema informatizado deverá permitir ao eleitor votar em uma das chapas regularmente inscritas para a eleição do representante de sua carreira ou votar em branco.

3.3.6 As chapas concorrentes poderão designar fiscais para o acompanhamento do sistema informatizado de votação, mediante comunicação por escrito dirigida ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

3.4 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até o dia 08 de julho de 2020, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco.

4. DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.4, reunir-se-á em sessão pública, no dia 08 de julho de 2020, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição.

4.2 Da ata de apuração constarão os nomes dos eleitos e dos demais votados em cada carreira, em ordem decrescente de número de votos.

4.3 Havendo empate entre chapas, aplicar-se-ão, pela ordem, os seguintes critérios de desempate, levando-se em consideração os candidatos a representante titular:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo de serviço público federal;
- c) maior tempo de serviço público em geral;
- d) idade mais elevada.

4.4 Da proclamação dos eleitos caberá recurso da chapa concorrente.



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas



4.4.1 O recurso deverá ser interposto ao Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora durante a sessão pública de que trata o subitem 4.1.

4.4.2 Será liminarmente rejeitado o recurso desprovido de fundamento.

4.5 Julgados os recursos eventualmente interpostos e encerrados os trabalhos de apuração, a Comissão Eleitoral e Apuradora proclamará o resultado da eleição e lavrará a ata correspondente, que será publicada e remetida, por cópia, ao Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os integrantes das chapas eleitas tomarão posse em sessão do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

5.2 A Comissão Eleitoral e Apuradora expedirá informações complementares sobre a votação eletrônica.

5.3 É de exclusiva responsabilidade dos eleitores o cadastramento e a atualização de seus dados, para utilização do sistema informatizado de votação.

5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e Apuradora.

RENATO DE LIMA FRANÇA
Secretário-Geral de Consultoria
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

VLÁDIA POMPEU SILVA
Corregedora-Geral da Advocacia da União
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

FABRÍCIO DA SOLLER
Coordenador da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000907201943.
PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 17259378000107. Contratado : ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVICOSLTDA. Objeto: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, para as Unidades da AGU no Estado de Alagoas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 11/06/2020 a 11/12/2022. Valor Total: R\$451.080,90. Fonte: 100000000 - 2020NE800582. Data de Assinatura: 23/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 110161-00001-2020NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 16/2017.
Nº Processo: 00587000857201651.
PREGÃO SISPP Nº 17/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Acréscimo de 5,45% no valor do contrato, com a inclusão de 01 posto de servente na SAD/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$709.887,24. Fonte: 100000000 - 2020NE800155. Data de Assinatura: 13/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 110161-00001-2020NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 110161

Nº Processo: 00676003249201942 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO para atender à Advocacia-Geral da União na cidade de Cuiabá - MT, conforme especificados no Projeto Básico, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender as necessidades da AGU no fornecimento de agua potavel e tratamento de esgoto. Declaração de Inexigibilidade em 20/04/2020. LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA GARCIA. Coordenador de Assuntos Estrategicos. Ratificação em 20/04/2020. EVERSON PINTO DA SILVA. Superintendente de Administracao No Distrito Federal. Valor Global: R\$ 6.533,25. CNPJ CONTRATADA : 14.995.581/0001-53 AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECE - 23/04/2020) 110161-00001-2020NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 110161

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 00593000205201808.
PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 00332087001419. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses e repactuar valores inicialmente contratados. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II e parágrafo 8º Art. 65 Lei 8.666/93. Vigência: 25/04/2020 a 25/04/2021. Valor Total: R\$215.904,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800135. Data de Assinatura: 22/04/2020.

(SICON - 23/04/2020) 110161-00001-2020NE800135

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000323202011. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S-10 e diesel comum), por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais e de grupo geradores movidos a diesel da Advocacia-Geral da União, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, Sig - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-5-00017-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br. Contato: cpl.sad.df@agu.gov.br.

EVERSON PINTO DA SILVA
Superintendente de Administração No Distrito Federal

(SIASGnet - 23/04/2020) 110161-00001-2020NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2020 - UASG 110097

Número do Contrato: 15/2004.
Nº Processo: 00588000117200471.
DISPENSA Nº 36/2004. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 04409533000182. Contratado : CAVALCANTE & ESTEVES LTDA -.Objeto: Termo aditivo de prorrogação contratualpelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 20/04/2020 a 19/04/2021. Valor Total: R\$45.127,44. Fonte: 100000000 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 09/04/2020.

(SICON - 23/04/2020)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020

Nº Processo: 00091101150/2019-86. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 418/2020. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeira de refeição empilhável. Empresa: Kurios Móveis EIRELI. CNPJ: 28.379.237/0001-44. Item: 4. Valor: R\$ 103.168,00 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020

Nº Processo: 00091101150/2019-86. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 416/2020. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mesas de reunião. Empresa: Flexibase Ind. Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 04.869.711/0001-58. Item: 1. Valor: R\$ 42.000,00. Item 2. Valor: R\$ 33.872,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021.

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 110101

Nº Processo: 00300000459202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 24/04/2020 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Anexo li-b Palacio do Planalto Sala 114 Térreo, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110101-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser solicitado via correio eletrônico: vpr.licitacao@presidencia.gov.br.

HELEN GONCALVES DIAS
Pregoeira

(SIASGnet - 23/04/2020) 110101-00001-2019NE800001

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 130005

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 21000050201201784.
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24921066000182. Contratado : SOLLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2018, celebrado em 05/06/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020042400002

